PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO



Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

CONTRATO № 006/2017 PROCESSO LICITATÓRIO № 072/2016

PREGÃO Nº 046/2016

Contrato, que entre si, celebram a Prefeitura Municipal de Rodeiro e CLINICA MEDICA SANTO ANTONIO LTDA. - ME, nos Termos abaixo:

- **1- CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Rodeiro, pessoa Jurídica, de direito público interno, inscrita no CGC do MF sob nº 18.128.256/0001-44, com sede nesta cidade, à Praça São Sebastião, nº 215, representada neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal Luiz Antônio Medeiros, brasileiro casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.319.762 SSPMG, CPF nº699.499.136-91, residente a Rua Eduardo de Paula Reis, nº 41, apto. 201, Centro, Rodeiro-MG.
- **2-CONTRATADA:** CLINICA MEDICA SANTO ANTONIO LTDA, inscrita no CNPJ 15.739.682/0001-26, com sede a Rua Santa Cruz, 49, Centro, Ubá MG, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Leonardo Vasconcelos Horta, portadora do CPF 820.288.266-49, RG M4257541.

3-OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de médicos para as seguintes especialidades: Urologista, para atendimento no Posto de Saúde Alfreda José Pereira, para realização de 20 (vinte) consultas por semana, na quarta-feira à partir das 16:00h;

4-VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 32.916,00 (Trinta e Dois Mil Novecentos e Dezesseis Reais).

- **5-CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**: O pagamento será efetuado da seguinte forma: R\$ 2.743,00 (Dois Mil Setecentos e Quarenta e Três Reais)mensalmente.
- **6 -VIGÊNCIA:** Este instrumento vai vigorar por 12 (Doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo o mesmo ser alterado, durante o seu período de vigência, através de termos Aditivos.
- **7 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: Os recursos orçamentários correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.00810.301.0047.2051.339039000000 - 294

8 -DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- 8.1 A contratada assume as despesas decorrentes de alimentação, transporte e estadia, além dos encargos sociais.
- 8.2 A contratada deverá apresentar documentos, pois sem a apresentação dos mesmos não haverá pagamento:
- a) CND Federal
- b) CRF do FGTS
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- d) Declaração expedida pelo Secretario de Saúde de que prestou o serviço, objeto desta licitação.
- **09 DAS PENALIDADES**: De conformidade com o estabelecido nos Artigos 86 e 87 da lei 8.666/97, a licitante vencedora que descumprir qualquer das cláusulas ou condições do Contrato, ficará sujeita às penalidades previstas:
- a) advertência;
- b) Multa de mora de 2%(dois por cento) sobre o valor do Contrato, por atraso injustificado na execução dos serviços ou a inexecução total ou parcial, a juízo da administração;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO



Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

- c) suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro, por prazo não superior a 02(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- **10 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamentação legal o Processo Licitatório nº 072/2016 − Pregão nº 046/2016

11 - INDENIZAÇÃO:

- 11.1 Não caberá indenização de qualquer espécie a Contratada por rescisão do presente contrato.
- 11.2 Fica estabelecido que a Contratante não pagará indenizações devidas pela Contratada, face a legislação trabalhista.
- **12 DO REAJUSTE DE PREÇOS**: A Prefeitura Municipal não pagará reajuste de preço no decorrer do contrato.
- **13 DO FORO** Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato. E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam as partes o presente em duas vias de igual teor e um só efeito, e para o mesmo fluir, na presença de testemunhas que abaixo subscrevem.

Rodeiro, 02 de Janeiro de 2017.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS Prefeito Municipal

Leonardo Vasconcelos Horta
CLINICA MEDICA SANTO ANTONIO LTDA

TESTEMUNHAS:	
1)	2)